



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Portaria nº 180, de 23 de outubro de 2025

Concede 05 (cinco) dias de férias a Servidora Pública Municipal Jaqueline Cândido Oliveira da Silva, ocupante do Cargo de Analista Legislativo – Redação parlamentar da Câmara Municipal.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de férias a Servidora Pública Municipal Jaqueline Cândido Oliveira da Silva, Mat. nº 671, ocupante do Cargo de Analista Legislativo – Redação parlamentar do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao exercício de julho de 2024 a julho de 2025, com direito a ser usufruídas no período de 27 a 31 de outubro de 2025, conforme requerimento protocolado sob o nº 4085/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 27 de outubro de 2025.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 23 de outubro de 2025.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo